



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº. 002/2021/DG - Manaus, 05 de janeiro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais
da Ata de Registro de Preços nºs 25 a
27/2020/TRT11.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o o disposto nas Atas de Registro de Preços nºs 25 a 27/2020/TRT11, **MA- 110/2020**.

RESOLVE

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** – (Mat. 111457), Auxiliar Judiciário- ADM- Mecânica, Classe C, Padrão 13, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, FC-05 (Gestor), **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORREA**, Técnico Judiciário – Adm. (Matrícula: 111466) - Assistente-Chefe da Seção de Bens Móveis e Imóveis – Função: F-03 (Gestor Substituto) **MARIO JORGE LIMA QUADROS** – (Mat. 11341), Técnico Judiciário- ADM- Segurança – Classe C, Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral -Classe-C- Padrão 13, Assistente IV do Gabinete da Diretoria – Geral (Fiscal), e **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO** – (Mat. 111440) - Auxiliar Judiciário - ADM – Telecom. e Eletricidade - Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (Fiscal Substituto), para atuarem como gestores e fiscais, respectivamente, nas Atas de Registro de Preços acima referenciadas, em observância aos arts. 66 e 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações tendo como **Contratante: ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e como **FORNECEDORES: PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 20.776.492/0001-19 (ARP nº. ° 25/2020/TRT11); MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 24.616.322/0001-28 (ARP nº 26/2020/TRT11); EFA ACRIS LTDA, CNPJ nº 29.708.632/0001-96 (ARP nº 27/2020/TRT11.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

jpc